



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1897, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

### **DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR MARCELO ALVES MARINHO EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 4.240 e com nota final de 470 no quesito assiduidade, de 480 no quesito pontualidade, de 460 no quesito disciplina, de 480 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 470 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 470 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 470 no quesito responsabilidade, de 470 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 470 no quesito relacionamento com o público.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Declarar estável o servidor Marcelo Alves Marinho no cargo de Condutor, matrícula n° 56883-0, a contar de 01/02/2025.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a partir de 01/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/